



Ofício nº 3453/2022/SG

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2022

Exmº. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Líder do Governo na Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Centro
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Referência: Mensagem do Executivo nº 4526/2022

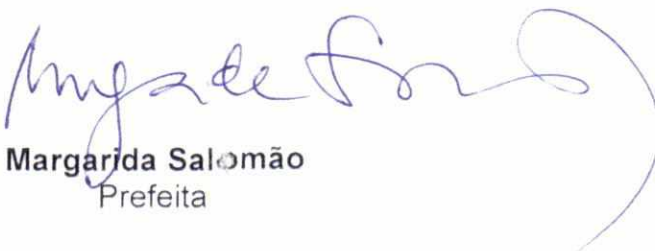
Exmo. Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Exª., para solicitar, com fundamento no art. 187, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja apresentado o substitutivo a Mensagem nº 4526/2022, que "Altera a Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995".

Tal medida se justifica em razão da necessidade de correção de aspecto material atinente a proposição, uma vez que esta deve ser regulamentada por meio de Lei Complementar, nos termos do art. 35, V da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, sendo o original apresentado como Lei Ordinária devido a um erro no momento de sua formatação.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719